C.M.A.R.
Proc. nº_2876/2017_
Folha _____01_____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 042 / 2017

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

Art.1º Fica denominada "Praça Fellipe Vilela de Souza", o logradouro público localizado na Rua Sargento Ayres, no bairro Morro do Carmo - 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências para a denominação do logradouro público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT -, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jovem nascido e criado na Rua Sargento Ayres, no Morro do Carmo, conhecido como Fellipinho por todo o bairro. Por um acidente de moto, veio a falecer em 2015 e os moradores pedem, através de um abaixo assinado, a homenagem com a denominação da praça onde o mesmo passou grande parte de sua vida.

Angra dos Reis, em 02 de maio de 2017

Marco Santo Antônio
Vereador